

FLS: 127

**PARECER JURÍDICO LICITAÇÃO**

**PARECER N° . 05122023 - 001/ PGM/2023**

**EMENTA:** Análise e emissão de Parecer conclusivo. Pregão Eletrônico n° 2023.11.16.1. Declarado Deserto. Opina abertura novo procedimento licitatório.

Após análise do processo licitatório tipo **PREGÃO ELETRÔNICO** n° 2023.11.16.1, cujo objeto da licitação é a Contratação de serviços especializados no fornecimento de Sistema de telefonia digital (PABX) baseado em servidor IP (Serviços de telefonia VoIP), contendo software para gerenciamento da plataforma IP e equipamentos em comodato destinada ao tráfego de chamadas locais e longa distância entre a rede pública de telefonia para atender as necessidades das Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Jardim-CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório.

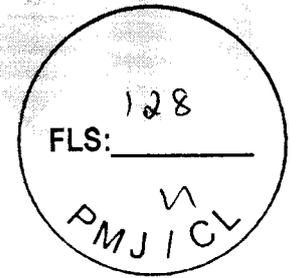
Constatamos que não apareceram interessados ao certame, sendo este declarado deserto pelo Pregoeiro oficial do Município e realizado todo procedimento de publicação.

Certa Feita, opinamos no sentido que se proceda com a abertura de um novo processo licitatório, com a respectiva publicação de um novo Edital Convocatório, caso não haja maiores prejuízos à Administração, pois em assim fazendo, o pregoeiro e sua Equipe de Apoio, estará procedendo em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde, dentro dos princípios da Publicidade, Legalidade e da Moralidade Administrativa.

É o Parecer.

S. M. J.

Jose Divaldes A. Coelho  
Advogado  
OAB/CE 14114



Jardim/CE, 05 de dezembro de 2023.

**JOSE CLÍSTENES ROCHA COELHO**  
Procurador Adjunto  
OAB/CE: 28.789  
Port. 0601001/23-GP

*Jose Clístenes R. Coelho*  
Advogado  
OAB/CE 28.789